



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO) **PDL 381 /2018**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Dr. Nilton da Silva Correia

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado **Dr. Nilton da Silva Correia**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Advogado Dr. Nilton da Silva Correia.

Filho de Waldemiro Martins Correia e Maria Rosa da Silva Correia, ele Comerciante ela Dona de casa, chegou a Brasília em 1974.

Advogado militante desde 1975, diplomado pela Universidade Federal da Bahia em 1971, inscrito na OAB-DF sob o nº. 1.291. Sócio fundador do escritório Nilton Correia Advogados Associados S/C.

Condecorado pela Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST no ano de 1999 e no grau de Grande Oficial em 2003, por promoção do grau anterior.

Condecorado pela Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no ano de 2007. Condecorado com a Medalha José Cabral, pela AMAT – Associação de Advogados Trabalhistas de Minas Gerais;

Patrono Nacional dos Advogados Trabalhistas - 2014/2015, eleito pela ABRAT - Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, título recebido no XXXVI CONAT

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal – Quadra 2 Lote 5 Gabinete 03 – CEP 70.094-902
Telefon: 3348-8032 – email: dep. raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 381 / 2018
Folha Nº 01
70343

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 29/5/18 AS 15h12
Assinatura  Matrícula





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**



Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas, em Belo Horizonte, Minas Gerais; Presidente Nacional da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT) no biênio 2002/2004.

Presidente da JUTRA – Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, com mandato de 2007 a 2009.

Presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF), anos de 2010/2012.

Conselheiro da ALAL – Asociación Latino Americana de Abogados Laboralistas.

Membro da Comissão de Atualização do Direito Material e Processual do Trabalho, do Ministério da Justiça, nomeado por Portaria do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Membro da Comissão Nacional de Direitos Sociais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vice-Presidente da Comissão de Relações Institucionais, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da AAJ – Asociación Americana de Juristas.

Membro da Comissão Nacional de Direito e Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Membro da Comissão Mista do Conselho Federal da OAB e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para exame da reforma trabalhista. Membro da Comissão Temática para a XX Conferência Nacional da OAB no ano de 2008.

Membro do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros, onde integra a Comissão de Direito do Trabalho. Escolhido pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF) como Advogado Padrão de 2002.

Representante do Conselho Federal da OAB na Frente Parlamentar pelo pleno Emprego. Representante da ABRAT no Fórum pelo Acesso aos Documentos Públicos, instituído pela ABRAJI – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo.

Autor de artigos e palestrante de eventos nacionais e internacionais como as XXVII Jornadas de Derecho Laboral, realizado em Buenos Aires, Argentina.

Coordenador do livro "Prescrição nas Relações de Trabalho", obra coletiva, junto com o Ministro José Luciano de Castilho Pereira, do TST, editado pela LTr.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**



Integrante da Banca Examinadora de Concursos Públicos para Procurador do Trabalho. Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela Seccional do Distrito Federal para os anos de 2013 a 2015.

Conselheiro Federal da OAB; Presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais (CNDS), do Conselho Federal da OAB;

Diretor de Relações Institucionais da ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Reconhecendo o seu valoroso trabalho e comprometimento para com o Direito no Distrito Federal, entendo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, como representante do povo, deve prestar essa justa homenagem ao Dr. Nilton da Silva Correia.

Neste sentido, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2018


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Deputado Distrital


Wellington

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 381/18 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Nilton da Silva Correia”.

Autoria: Deputados (a) Raimundo Ribeiro (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 30/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial